



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

OFÍCIO Nº 33/2024/CGGP/DIPLAN

Brasília/DF, na data da assinatura digital.

Ao Senhor

Valdinei Valério da Silva

Diretor-Geral

Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura

Rua 85, nº 160, Qd. F-17, Lt. 20, Setor Sul, Térreo.

CEP: 74080-010, Goiânia/GO

e-mail: rh@iphac.org.br**Assunto: Prorrogação das Inscrições do Edital nº 1/2024.***Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02001.025183/2023-96.

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e o Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura – IPHAC nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e da Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, tornam pública a terceira retificação do edital nº 1/2024 do Processo Seletivo por Análise de Currículos para formação de cadastro reserva para estágio remunerado.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.2. As inscrições serão gratuitas e recebidas somente via internet, pelo site: www.iphac.org.br, no período de **01/02/2024 até às 23h 59min (horário de Brasília) do dia 10/03/2024**, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

9.1.1. Anexo I – Unidades do IBAMA:

UNIDADE	ENDEREÇO
SUPES/AM	Rua Ministro João Gonçalves de Souza, s/nº, Km 01, BR-319, Distrito Industrial, Cep: 69075-830, Manaus/AM.

9.1.2. Anexo II – Das Localidades e dos Cursos:

ENSINO SUPERIOR				
UF	LOCALIDADES	CURSOS	RESERVA DE VAGA	MATRICULADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO
AM	MANAUS	COMUNICAÇÃO SOCIAL: JORNALISMO	COTAS	A partir do 3º semestre do curso.
DF	BRASÍLIA	OCEANOGRAFIA OU ENGENHARIA DE PESCA OU CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	COTAS	A partir do 3º semestre do curso.
DF	BRASÍLIA	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS OU SISTEMAS DE INFORMAÇÃO OU CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	A partir do 3º semestre do curso.

9.1.3. Anexo III - Dos Perfis das Vagas:

Engenharia de Pesca	
Requisitos Obrigatórios:	<ul style="list-style-type: none"> Cursando a partir do 3º ao 7º semestre, comprovado por meio de declaração acadêmica e histórico escolar emitidos pela Instituição de Ensino.
Requisitos desejáveis:	<ul style="list-style-type: none"> Conhecimentos básicos em informática (Word, Excel, Corel, Powerpoint, BrOffice/LibreOffice, Outlook, Windows); Conhecimento nos programas da Microsoft Teams, Skype; Boa capacidade de comunicação e escrita;

	<ul style="list-style-type: none"> • Noções Gerais em Legislação Ambiental e Licenciamento; • Conhecimentos sobre biologia pesqueira e estatística.
Competências exigidas:	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalho em Equipe, Resolutividade, Foco, Comprometimento, Disponibilidade; Boa relação interpessoal, Proatividade, Pontualidade.

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	
Requisitos Obrigatórios:	<ul style="list-style-type: none"> • Cursando a partir do 3º ao 6º semestre, comprovado por meio de declaração acadêmica e histórico escolar emitidos pela Instituição de Ensino.
Requisitos desejáveis:	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento nos programas da Microsoft Teams, Skype; • Conhecimento de redes; • Conhecimento de banco de dados; • Conhecimento de segurança da informação; • Boa capacidade de comunicação e escrita.
Competências exigidas:	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalho em Equipe, Resolutividade, Foco, Comprometimento, Disponibilidade; Boa relação interpessoal, Proatividade, Pontualidade.

Os demais itens permanecem inalterados.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
DANIELE CORREA CARDOSO
 Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas/IBAMA



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE CORREA CARDOSO, Coordenador-Geral**, em 20/02/2024, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **18391373** e o código CRC **ACD02A49**.